



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1630/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo.

“ALTERA A LEI Nº. 1515/2009 (PPA EXERCÍCIO 2010); A LEI Nº. 1516/2009 (LDO EXERCÍCIO DE 2010), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 1540/2009 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1515/2009, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2010, o projeto contemplado no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.516/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, o projeto contemplado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.540/2009, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, o projeto contemplado no anexo III, o qual visa a custear despesas para aquisição de imóvel por desapropriação amigável, judicial ou ainda por compra e venda cuja destinação será a retirada de Cascalho para pavimentação asfáltica, manutenção de ruas, avenidas, calçadas, meio-fios, bueiros, aterros em obras públicas e demais necessidades de interesse da Administração Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição:

Órgão – 06 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

Und. Orçamentária- 001- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0018 – Manutenção de Logradouros Públicos, Praças e Áreas Públicas

Projeto/Atividade: 1.638 – Aquisição de Área para Manutenção de Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 44.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

Total R\$
20.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 4º Para atender as novas ações, será usada a anulação parcial dos seguintes programas/dotações orçamentárias (PPA 2010; LDO 2010; LOA 2010):

Órgão - 03- Secretaria de Administração

Und. Orçamentária- 001 – Secretaria de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0007 – Modernização e Gerenciamento da Administração Pública

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

Elemento de Despesa: 31.90.04.00.00- Contratação por tempo Determinado R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2010.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emendas.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº101/2000)

DESPESA DO TIPO "NÃO CONTINUADA"

OBJETO DA DESPESA: AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA

FONTES DE CUSTEIO: Dotação Orçamentária

06: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15: URBANISMO

0018.1.638: AQUISIÇÃO DE ÁREA P/MANUT.DE SERV.PUBLICOS

4.4.90.61.00 : AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

IMPACTO NO ORÇAMENTO / 2010

DESPESA NO EXERCÍCIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
R\$ 20.000,00	Sem reflexo, pois se trata de despesa de caráter "não continuada"

IMPACTO NO ORÇAMENTO / 2011

DESPESA NO EXERCÍCIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
R\$ 0,00	Sem reflexo, pois não haverá essa despesa nesse exercício

IMPACTO NO ORÇAMENTO / 2012

DESPESA NO EXERCÍCIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
R\$ 0,00	Sem reflexo, pois não haverá essa despesa nesse exercício


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA**

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº101/2000)

DESPESA DO TIPO "NÃO CONTINUADA"

OBJETO DA DESPESA: AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA

FONTES DE CUSTEIO: Dotação Orçamentária

06: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15: URBANISMO

0018.1.638: AQUISIÇÃO DE ÁREA P/MANUT.DE SERV.PUBLICOS

4.4.90.61.00 : AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Campo Verde, declaro, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, o qual possui crédito genérico para custear a mesma, isso através da dotação: 06.001.15.451.0018.1.638.44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I

EMENDA NA LEI 1515/2009 (PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIOS 2010/2013)

ÓRGÃO:
Unid. Orçamentária:

06 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
001 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJETO	AÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVOS	METAS 2010 (R\$)	METAS 2011 (R\$)	METAS 2012 (R\$)	METAS 2013 (R\$)
1	15- Urbanismo	451 - Infra- Estrutura Urbana.	1.638 - Aquisição de Área p/Manutenção de Serviços Públicos	638 - Aquisição de área para retira de cascalho p/manter serviços públicos.	0018 - Manutenção de Logradouros Públicos, Praças e áreas públicas.	Proporcionar local adequado para retirada de cascalho p/serem utilizados em infra estrutura urbana, com respeito ao meio ambiente.	20.000,00			



ANEXO II

EMENDA NA LEI 1516/2009 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2010)

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
Unid. Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	INDICADORES		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
							META FÍSICA	VALOR R\$	
1	15- Urbanism o		0018 - Manutenção de Logradouros Públicos, Praças e áreas públicas.	638 - Aquisição de área para retira de cascalho p/manter serviços públicos.	1.638 - Aquisição de Área p/Manutençã o de Serviços Públicos		Proporcionar local adequado para retirada de cascalho p/serem utilizados em infra estrutura urbana, com respeito ao meio ambiente.	20.000,00	Total adquirido para cumprir a meia proposta.



ANEXO III

EMENDA NA LEI 1540/2009 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010)

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
Unid. Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJETO	AÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVOS	METAS 2010 (R\$)	METAS 2011 (R\$)	METAS 2012 (R\$)	METAS 2013 (R\$)
1	15- Urbanismo	451 - Infra- Estrutura Urbana.	1.638 - Aquisição de Área p/Manutenção o de Serviços Públicos	638 - Aquisição de área para retira de cascalho p/manter serviços públicos.	0018 - Manutenção de Logradouros Públicos, Praças e áreas públicas.	Proporcionar local adequado para retirada de cascalho p/serem utilizados em infra estrutura urbana, com respeito ao meio ambiente.	20.000,00			

